



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente**  
**Supram Norte de Minas**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 06/04/2022**

**PÁGINA: 20**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS cadastro: 1) Aurora Energias Renováveis II S.A / Aurora Energias Renováveis II - CNPJ: 28.065.305/0001-09 - Potência nominal 158,102 MW (UFV AC IX - 41.244 kW, UFV AC X - 41.244 kW, UFV AC XXIV - 41.244 kW, UFV AC XXV - 34.370 kW), Usina solar fotovoltaica, Jaíba/MG, PA/nº 1412/2020, Classe 1. Concedida com Condicionantes. Válida até: 14/04/2030, do responsável Aurora Energias Renováveis II S.A, CNPJ 28.065.305/0001-09 para o novo titular Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado II, CNPJ 33.592.510/0167-43. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.